



Câmara dos Deputados

REQ 7.420/2013

Autor: Dr. Ubiali

Data da Apresentação: 09/04/2013

Ementa: Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 5356/2009, que estabelece que no caso de condenação por crime eleitoral e crime comum conexo de candidato a mandato eletivo com candidatura registrada, o processo tenha prioridade de tramitação nas instâncias superiores, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Forma de Apreciação:

Texto Despacho: Junte-se aos autos. Publique-se.

Em 26/08/2014